Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

119

Indicação N.º 249/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Mesinhas nos logradouros públicos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de mesas e bancos de concreto na Praça Ruy Barbosa, Praça das Cerejeiras, Parque Infantil do Núcleo Bandeirantes e outros logradouros públicos para que a nossa população, principalmente os nossos idosos e aposentados, tenham locais apropriados para o seu lazer, bate-papo etc. Vários Municípios já tomaram idêntica medida, com resultados satisfatórios e ocupando o tempo daqueles que se aposentaram após anos a fio de intenso trabalho na cidade e na zona rural. Nada mais justo do que proporcionar a essa significativa parcela da nossa comunidade um espaço maior para o seu entretenimento.

Sala das Sessões,
Em 18 de abril de 1989

José Marques Campoy
Vereador

Of. 226/89

PROTOCOLO
PROC. N.º 11.740
18 / 04 / 89
Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 18/4/89

PRESIDENTE